

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 02/01/17, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

f

Protocolo 1575

PORTARIA Nº 64/2017-GAB/SES-GO

COMISSÕES RECEBIMENTOS DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (PRODUTOS)

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO que no § 8º, do Art. 15, da referida Lei, tem-se a determinação para se compor uma comissão de no mínimo 03 (três) membros para recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23, desta Lei, para a modalidade Convite; CONSIDERANDO que o referido valor é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e CONSIDERANDO que no Art. 73, II, da mesma Lei, "em se tratando de compras ou de locação de equipamentos", estabelece recebimentos provisório e definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR as Comissões de Recebimentos de Materiais/Equipamentos (Produtos), desta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelo servidores abaixo designados, em cumprimento aos dispositivos legais supramencionados.

Art. 2º - As atribuições das referidas Comissões são de conferência dos produtos, recebimentos e atestos das Notas Fiscais correspondentes, após minuciosa análise.

Art. 3º - O servidor designado como Gestor do Contrato deverá conferir e atestar em conjunto com a Comissão correspondente ao respectivo tipo de produto.

Art. 4º - Constituem-se os Produtos especificados nesta Portaria os Bens de Consumo, do tipo Insumos de Saúde e Insumos Gerais, os Equipamentos e outros Permanentes e/ou Semi-Permanentes.

Art. 5º - As entregas dos Equipamentos e outros Permanentes e/ou Semi-Permanentes, tais como: Mobiliários (móveis), Veículos, Eletrodomésticos e outros, pelas Contratadas, e os recebimentos provisórios, pela Contratante, para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, não implicam em suas aceitação definitiva, cujos aceites definitivos se darão após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação, mediante atestos nos versos das Notas Fiscais que devem acompanhá-los, nos termos do Art. 73, da Lei nº 8.666/93, cuja conferência técnica deverá ser realizada com as presenças, no mínimo, do Gestor do Contrato, de um profissional da Coordenação de Gestão de Patrimônio/Coordenação de Gestão de Frotas, Gerência de Engenharia Clínica, Gerência de Tecnologia da Informação ou outra Unidade/Setor Responsável, e de um técnico da empresa contratada.

Art. 6º - As Comissões serão estabelecidas por Gerências, Coordenações, Núcleos e Unidades ou Laboratórios, que serão compostos por servidores, dentro de suas especialidades, conforme a seguir:

1 GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES

1.1 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES:

1.1.1 Núcleo de Farmácia (Medicamentos e Produtos Químicos):

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Gerceli Marques da Silva - Matrícula nº 054771;
- Lenis Medeiros de Freitas - Matrícula nº 7920270-1;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1;
- Paulo Henrique dos Santos - Matrícula nº 7188137-1;
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2; e
- Waléria Borges Paulino - Matrícula nº 7173954-1.

1.1.2 Núcleo de Enfermagem (Materiais Médico-hospitalares - Correlatos):

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Carla Rosário de Oliveira - Matrícula nº 5460280-1;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Karina Lopes Nazário - Matrícula nº 7852761;
- Lívia Teixeira de Souza Cavalcante - CPF nº 713.244.881-15;
- Maria Helena dos Santos Reis - Matrícula nº 54834-7;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2.

1.1.3 Núcleo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Junior Cezar do Carmo - CPF nº 626.512.851-53;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2.

1.1.4 Núcleo de Odontologia/Imagemologia (Produtos Odontológicos e Produtos de Imagemologia):

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1;
- Nádia Daher de Alencar Neves - CPF nº 509.354.291-15;
- Ruy Jorge de Rezende - Matrícula nº 23675050; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2.

1.1.5 Núcleo de Biomedicina (Produtos de Laboratório):

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Gerceli Marques da Silva - Matrícula nº 054771;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2.

1.1.6 Núcleo de Nutrição (Produtos de Nutrição):

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Deynne Pereira Rodrigues - Matrícula nº 7890885-1;
- Eleusa Maria da Silva - Matrícula nº 52322171-4;

- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1;
- Maria Teresa Miranda Teixeira - Matrícula nº 7174942-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2.

1.1.7 Núcleo de Material de Escritório/Higiene e Limpeza:

- Bruno Miranda Santos - Matrícula nº 6799442-2;
- Deynne Pereira Rodrigues - Matrícula nº 7890885-1;
- Eleusa Maria da Silva - Matrícula nº 52322171-4;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro - Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas - Matrícula nº 6753671-1;
- Mariana Arantes Junqueira - Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa - Matrícula nº 7280459-2.

1.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

1.2.1 Núcleo de EQUIPAMENTOS e outros PERMANENTES e/ou SEMI-PERMANENTES:

- Cleide Peborim de Souza Lopes - CPF nº 704.135.331-15;
- Maria de Fátima Peborim - CPF nº 221.873.831-72;
- Ricardo Fabro dos Reis - CPF nº 176.603.938-39; e
- Silmar Evaristo Mendanha - CPF nº 391.852.901-06.

1.3 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE VEÍCULOS

1.3.1 Núcleo de Recebimento de Veículos:

- Carlos Cesar Luis Brandão - CPF nº 032.344.361-34;
- Edmar Amaral de Melo - CPF nº 827.623.091-15; e
- Jorge Ferreira da Costa - CPF nº 196.496.731-72.

2 GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA

2.1 Núcleo de Equipamentos Médico-hospitalares:

- Geórgia Martins Freitas Carrijo - Matrícula nº 0081171011;
- Gustavo Henrique Alves de Sousa - Matrícula nº 0078583371;
- Hêvida Ferreira dos Reis - CPF nº 613.309.571-72;
- José Eduardo Alves Pereira - Matrícula nº 0059520512;
- Michelle de Souza das Graças - Matrícula nº 0080591441;
- Ricardo Alcoforado Maranhão Sá - Matrícula nº 00689497-62;
- Sidalmir Maria Soares Machado - Matrícula nº 006136150-1; e
- Tarso Moreira Carvalho - Matrícula nº 72282361.

3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Núcleo de Equipamentos/Produtos de Informática:

- Alberto Elias Seba - CPF nº 157.984.881-87;
- Cristiane de Araujo Agular Teles - CPF nº 831.729.711-04;
- Danillo Marques Borba - CPF nº 005253441-36;
- Joaquim da Silva Pereira Neto - CPF nº 532.778.211-53;
- Lara de Castro Bastos Oliveira - CPF nº 589.675.161-34;
- Luiselena Luna Esmeraldo - CPF nº 415.202.703-72;
- Tiago Guimarães - CPF nº 920.119.771-34; e
- Xisto Marcleide Maia Andrade - CPF nº 413.831.091-68.

4 CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - CMAC - JUAREZ BARBOSA e NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO

4.1 Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, dispensados pela CMAC e Núcleo de Judicialização:

- Adagmar Bernadete Covolo - Matrícula nº 003676927-7;
- Alcides Freitas Silva Neto - Matrícula nº 002536471-0;
- Cristiane Cintra Ribas - Matrícula nº 007026331-5;
- Gilmar Veloso Borges - Matrícula nº 005241146-1;
- Jacireni de Mello Alves - Matrícula nº 005061491-6;
- Mauro Antônio Marques - Matrícula nº 0728398922 e
- Roney Pereira Pinto - Matrícula nº 007771096-1.

5 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -

LACEN-GO

5.1 Seção de Físico-Química de Alimentos

- Beatriz Araujo Afonso - Matrícula nº 6329365-1;
- Nadia Arantes Gonçalves - Matrícula nº 6761232-1; e
- Zélia Helena do Carmo Rezende - Matrícula nº 2626926-0.

5.2 Seção de Micobactérias

- Disley Xavier Rodrigues - Matrícula nº 6144233-2;
- Héberson Alves de Oliveira - Matrícula nº 63231890-1;
- Ivanísio Gomes de Santana - Matrícula nº 5176140-2; e
- Sueli Lemes de Ávila Alves - Matrícula nº 2915006-0.

5.3 Seção de Biologia Molecular

- Lília Carvalho Leonardo Araujo - Matrícula nº 521888-1;
- Luiz Augusto Pereira - Matrícula nº 6100279-2; e
- Maria José da Cunha - Matrícula nº 004639081-5.

5.4 Seção de Toxicologia

- Carolina Freire Barbosa - Matrícula nº 78879061;
- Carla Cristina Barbosa - Matrícula nº 71381641;
- Cláudia Alves do Nascimento - Matrícula nº 71659353;
- Daniele Silveira Costa Amorim - Matrícula nº 78904191;
- Fabrício Costa Sampaio - Matrícula nº 72854265;
- Gisele Miyashiro - Matrícula nº 67316191;
- Letícia de Fátima Tomé - Matrícula nº 52105931;
- Márcio Henrique Gomes Rodvalho - Matrícula nº 71880211; e
- Rejane Gomide de Paiva Bueno - Matrícula nº 63356082.

5.5 Seção de Imunoparasitologia

- Ana Lúcia Rezende Pimenta - Matrícula nº 59906373;
- Angélica Socorro do Nascimento Acioli - Matrícula nº 52446842;
- Beatriz Maranhão Bariani - Matrícula nº 0056380031;
- Cintia Alencastro Cupertino de Barros Lein - Matrícula nº 0065338331;
- Eloíza Murena Vide - Matrícula nº 80126611;
- Ivana de Castro Faleiros - Matrícula nº 56379961;
- Kérlita Kyarely Gonçalves - Matrícula nº 63348141;
- Lindomar Lopes de Sales - Matrícula nº 63382411;
- Lindovânia Dias Pereira de Amorim - Matrícula nº 53793421;
- Mariana Caetano Santos - Matrícula nº 0071190621;
- Osmerinda Maria de Oliveira - Matrícula nº 0026196440;
- Senhorinha Coimbra Soares - Matrícula nº 56158101; e
- Solimar Silva - Matrícula nº 63353571.

5.6 Seção de Microbiologia de Alimentos

- Edson Franco de Oliveira - Matrícula nº 71756041;

- Rafael Souza Guedes - Matrícula nº 70088134; e
- Solange C. Araújo Greco- Matrícula nº 52479342.

5.7 Seção de Medicamentos e Correlatos

- Amanda Naves Ferreira de Moraes - Matrícula nº 78862761;
- Eder Mágnio de Oliveira - Matrícula nº 78912371;
- Maysa Aparecida de Oliveira - Matrícula nº 67611941;
- Núbia Custódio de Paula - Matrícula nº 53651391; e
- Patrícia Caixeta de Oliveira - Matrícula nº 71737251.

5.8 Seção de Entomologia

- Cristiano Gomes Nogueira - Matrícula nº 6754414-1;
- Elke de Souza Campos Xavier - Matrícula nº 7747969-4;
- Gustavo Henrique Lein - Matrícula nº 5153115-6;
- Marcelo Santalúcia - Matrícula nº 6866069-2; e
- Waldomir Alves Bezerra - Matrícula nº 495.022.

5.9 Seção de Micologia

- Angélica Lima de Bastos Chagas - Matrícula nº 6191401-1;
- Maria Tânia de Oliveira Barbosa - Matrícula nº 6132669-2; e
- Kelly Oliveira Galvão da Silva - Matrícula nº 4025947-4.

5.10 Laboratório de Citogenética Humana e Genética Molecular - LAGENE

- Aparecido Divino da Cruz - Matrícula nº 524255-03;
- Cláudio Carlos da Silva - Matrícula nº 629302-01;
- Marc Alexandre Duarte Gigonzac - Matrícula nº 6113664-3; e
- Thais Cidália Vieira Gigonzac - Matrícula nº 6915116-3.

5.11 Seção de Microscopia de Alimentos

- Maria Goreth Pinheiro Chaves - Matrícula nº 3148491-0;
- Elaine Nunes - Matrícula nº 6334792-1; e
- Fabrícia Diniz Magno Dias Costa - Matrícula nº 8326245-1.

5.12 Seção de Produção de Meios de Cultura e Reagentes

- Ana Paula da Silva Chaves Veloso - Matrícula nº 75236112;
- Edna Joana Cláudio Manrique - Matrícula nº 28562042;
- Iveth Cerqueira de Castro Ribeiro - Matrícula nº 73436473;
- Rogéria Garcia de Oliveira Bessa - Matrícula nº 53652611;
- Rogério Novato de Oliveira Lobo - Matrícula nº 67544651; e
- Valéria França Moreira - Matrícula nº 75236112.

5.13 Seção de Bacteriologia

- Cassiane Casanova - Matrícula nº 7920512-1;
- Larissa Monteiro Santos Deriberalli - Matrícula nº 7173166-1;
- Robmary Matias de Almeida - Matrícula nº 005638011-1; e
- Wania Souza Ramos - Matrícula nº 0023557870.

5.14 Seção de Virologia

- Adriana Magalhães da Silva - Matrícula nº 74142772;
- Ângela Ferreira Lopes de Teive e Argolo-Matrícula nº 71501562;
- Aparecida Elizabeth de Paiva - Matrícula nº 52192641;
- Bibiana Roewer Kummer - Matrícula nº 79238641;
- Daniela Cristina Alves Bezerra - Matrícula nº 81169201;
- Daniella Ribeiro de Paula Tibúrcio - Matrícula nº 76914163;
- Dheyne Dhyana Souza Lopes - Matrícula nº 78325831;
- Eliane Ribeiro - Matrícula nº 81205951;
- Eliene Maria Ricardo - Matrícula nº 63287761;
- Karina Silva de Moraes - Matrícula nº 71749511;
- Kellen Fernandes Constantino - Matrícula nº 78914151;
- Luciana Barbosa - Matrícula nº 57823412;
- Lucileis de Fátima Fernandes - Matrícula nº 59451781;
- Marcelino Soares Cirqueira - Matrícula nº 24953170;
- Márcia Tomaz Freire - Matrícula nº 83054711;
- Marlene de Fátima Camargo - Matrícula nº 75084093;
- Maysa Madalena de Jesus Silva - Matrícula nº 56157551;
- Mirelle Inácio dos Santos - Matrícula nº 79170311;
- Nathalia Siqueira Sardinha da Costa - Matrícula nº 73332000;
- Roberto Rodrigues da Silva Júnior - Matrícula nº 71737681;
- Tatiane Cinquini Moraes - Matrícula nº 81069831;
- Vilma Aparecida Marques - Matrícula nº 51307192;
- Vinicius Lemes da Silva - Matrícula nº 71739461;
- Wagno Ferreira de Souza - Matrícula nº 78607491; e
- Yulla Fernandes dos Passos Chaves - Matrícula nº 79252211.

5.15 Seção de Material

- Amaro Leite - Matrícula nº 5210810-1;
- Fábio Lino Vieira - Matrícula nº 6334822-1;
- Ilda Maria da Silva Oliveira - Matrícula nº 1794817-3;
- Luz Maria Rodrigues Pereira - Matrícula nº 1610317-0; e
- Marcos Vinicius Milki - Matrícula nº 3133184-5.

5.16 Seção de Patrimônio

- José Wilker Silva Meireles - Matrícula nº 72769234;
- Luciana Chaves Mendonça Barbosa - Matrícula nº 3402762-0; e
- Marcos Vinicius Milki - Matrícula nº 3133184-5.

6 HEMOCENTRO DE GOIÂNIA

6.1 Equipamentos de Informática

- Francisco Rafael de Oliveira Júnior - CPF nº 832.421.471-20;
- Arione José de Paula - CPF nº 088.813.671-49; e
- Mauro Silva - CPF nº 217.990.751-68.

6.2 Materiais de Consumo e Expediente Almojarifado

- Flávio de Abreu Lima - CPF nº 561.297.421-34;
- William Pereira dos Santos - CPF nº



282.338.071-72; e

- Arione José de Paula - CPF nº 088.813.671-49.

6.3 Material e Patrimônio

- Alcides Lopes Souza - CPF nº 372.355.912-34;
□ Arione José de Paula - CPF nº 088.813.671-49;
e
□ Mauro Silva - CPF nº 217.990.751-68.

6.4 Equipamentos Médico Hospitalares

- Carlos Alberto Fillipelli - CPF nº 056.006.768-24;
□ Anselmo Ribeiro de Sousa Neto - CPF nº 363.974.231-15; e
□ Arione José de Paula - CPF nº 088.813.671-49.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 286/2015 - GAB/SES.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em
Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1576

PORTARIA nº 71/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 201700010000232.

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no Art. 144 da Lei Estadual nº 10.460/88, fica afastado o servidor **José Luiz Fernandes**, CPF nº 030.348.548-54, ocupante do cargo efetivo de Médico, durante o exercício do mandato eletivo de prefeito do município de Rubiataba/GO, contados a partir de 01/01/2017, sem percepção da remuneração proveniente desta Pasta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em
Goiânia, aos treze dias do mês de janeiro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

nmc/ggp
Protocolo 1577

PORTARIA Nº 90/2017-GAB/SES

*Institui o Comitê Estadual de
Incentivo ao Aleitamento Materno de Goiás,
bem como as suas Comissões de Apoio à
IHAC, BLH, PCLH, EAAB e MTA*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás,

Considerando a Portaria nº 111, de 19 de janeiro de 2012, do Gabinete do Ministro - GAB/MS, que redefine o Comitê Nacional de Aleitamento Materno;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Gabinete do Ministro - GAB/MS, que institui, no âmbito do Sistema

Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha, com princípios do SUS, visando a humanização da assistência às mulheres, especialmente no período gravídico puerperal; e ao recém-nascido e às crianças até 02 (dois) anos, assegurando o direito ao nascimento seguro e crescimento com desenvolvimento saudável;

Considerando a Lei nº 19.037, de 08 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno, que possui objetivo de promover, proteger e incentivar o aleitamento materno;

Considerando a Portaria nº 190, de 30 de junho de 2013, do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde - GAB/SES, que institui o Fórum Perinatal Estadual de Goiás, que suscitou a necessidade da criação de um Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno de Goiás;

Considerando a Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC idealizada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e pelo UNICEF a fim de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno;

Considerando a Portaria nº 1.153, de 22 de maio de 2014, do Gabinete do Ministro - GAB/MS que redefiniu os critérios da IHAC em quatro: I - cumprimento dos "Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno"; II - cumprimento da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL); III - garantia da permanência da mãe ou do pai junto ao recém-nascido 24 horas por dia e livre acesso a ambos ou, na falta destes, ao responsável legal; e IV - cumprimento do critério global Cuidado Amigo da Mulher;

Considerando a necessidade de promover a articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás com os Comitês de Aleitamento Materno das instituições de saúde hospitalares privadas e filantrópicas, assim como com a sociedade civil representada por conselho de classe, associações profissionais, organizações não governamentais, Rede Estadual de Bancos de Leite Humano, Universidades e institutos de pesquisa, e outras entidades envolvidas com a atenção ao aleitamento materno;

Resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno de Goiás com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no Estado de Goiás.

Parágrafo Único - O Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno de Goiás é interinstitucional e multiprofissional de caráter ético, técnico, educativo, consultivo, deliberativo, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, sob a coordenação geral da SPAIS/GESMCA/Subcoordenação de Saúde da Criança do Estado de Goiás (SES/SPAIS/GESMCA).

Art. 2º Ao Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno de Goiás competem as seguintes atribuições:

I - Assessorar a equipe da Subcoordenação de Saúde da Criança, da Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente (SES/SPAIS/GESMCA), em assuntos relativos à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no Estado de Goiás;

II - Propor medidas de intervenção para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, visando à redução da mortalidade infantil no Estado, tendo como referência as estratégias adotadas no âmbito da Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde;

III - Emitir parecer técnico;

IV - Apoiar a Rede Estadual de Bancos de Leite Humano, bem como auxiliar na criação de novos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano;

V - Apoiar na manutenção e na aquisição de novos títulos "Hospitais Amigo da Criança";

VI - Apoiar a criação de Comitês Regionais, Municipais e/ou



Portaria nº 64/2017-GAB/SES-GO

COMISSÕES RECEBIMENTOS DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (PRODUTOS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que no § 8º do Art. 15 da referida Lei, tem-se a determinação para se compor uma **comissão de no mínimo 03 (três) membros** para recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23, desta Lei, para a modalidade Convite;

CONSIDERANDO que o referido valor é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e

CONSIDERANDO que no Art. 73, II, da mesma Lei, "*em se tratando de compras ou de locação de equipamentos*", estabelece recebimentos provisório e definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR as Comissões de Recebimentos de Materiais/Equipamentos (Produtos), desta Secretaria de Estado da Saúde, composta pelo servidores abaixo designados, em cumprimento aos dispositivos legais supramencionados.

Art. 2º. As atribuições das referidas Comissões são de conferência dos produtos, recebimentos e atestos das Notas Fiscais correspondentes, após minuciosa análise.

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

sgpf/GAB

Art. 3º. O servidor designado como Gestor do Contrato deverá conferir e atestar em conjunto com a Comissão correspondente ao respectivo tipo de produto.

Art. 4º. Constituem-se os Produtos especificados nesta Portaria os Bens de Consumo, do tipo Insumos de Saúde e Insumos Gerais, os Equipamentos e outros Permanentes e/ou Semi-Permanentes.

Art. 5º. As entregas dos Equipamentos e outros Permanentes e/ou Semi-Permanentes, tais como: Mobiliários (móveis), Veículos, Eletrodomésticos e outros, pelas Contratadas, e os recebimentos provisórios, pela Contratante, para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, não implicam em suas aceitações definitivas, cujos aceites definitivos se darão após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação, mediante atestos nos versos das Notas Fiscais que devem acompanhá-los, nos termos do Art. 73, da Lei nº 8.666/93, cuja conferência técnica deverá ser realizada com as presenças, no mínimo, do Gestor do Contrato, de um profissional da Coordenação de Gestão de Patrimônio/Coordenação de Gestão de Frotas, Gerência de Engenharia Clínica, Gerência de Tecnologia da Informação ou outra Unidade/Setor Responsável, e de um técnico da empresa contratada.

Art. 6º. As Comissões serão estabelecidas por Gerências, Coordenações, Núcleos e Unidades ou Laboratórios, que serão compostas por servidores, dentro de suas especialidades, conforme a seguir:

1 GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES

1.1 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES:

1.1.1 Núcleo de Farmácia (Medicamentos e Produtos Químicos):

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;
- Gerceli Marques da Silva – Matrícula nº 054771;
- Lenis Medeiros de Freitas – Matrícula nº 7920270-1;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1;
- Paulo Henrique dos Santos – Matrícula nº 7188137-1;
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2; e
- Waléria Borges Paulino – Matrícula nº 7173954-1.

1.1.2 Núcleo de Enfermagem (Materiais Médico-hospitalares – Correlatos):

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Carla Rosário de Oliveira – Matrícula nº 5460280-1;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SCI N.º. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



sgpf/GAB

- Karina Lopes Nazário – Matrícula nº 7852761;
- Lívia Teixeira de Souza Cavalcante – CPF nº 713.244.881-15;
- Maria Helena dos Santos Reis – Matrícula nº 54834-7;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2.

1.1.3 Núcleo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;
- Junior Cezar do Carmo – CPF nº 626.512.851-53;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2.

1.1.4 Núcleo de Odontologia/Imagemologia (Produtos Odontológicos e Produtos de Imagemologia):

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1;
- Nádia Daher de Alencar Neves – CPF nº 509.354.291-15;
- Ruy Jorge de Rezende – Matrícula nº 23675050; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2.

1.1.5 Núcleo de Biomedicina (Produtos de Laboratório):

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;
- Gerceli Marques da Silva – Matrícula nº 054771;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2.

1.1.6 Núcleo de Nutrição (Produtos de Nutrição):

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Deynne Pereira Rodrigues – Matrícula nº 7890885-1;
- Eleusa Maria da Silva – Matrícula nº 52322171-4;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1;
- Maria Teresa Miranda Teixeira – Matrícula nº 7174942-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2.

1.1.7 Núcleo de Material de Escritório/Higiene e Limpeza:

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SCI Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



sgpf/GAB

- Bruno Miranda Santos – Matrícula nº 6799442-2;
- Deynne Pereira Rodrigues – Matrícula nº 7890885-1;
- Eleusa Maria da Silva – Matrícula nº 52322171-4;
- Fernanda Gomes de C. Ribeiro – Matrícula nº 7860137-1;
- Genezi Alves Freitas – Matrícula nº 6753671-1;
- Mariana Arantes Junqueira – Matrícula nº 7878991-1; e
- Tsuyá Ribeiro Hirakawa – Matrícula nº 7280459-2.

1.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

1.2.1 Núcleo de EQUIPAMENTOS e outros PERMANENTES e/ou SEMI-PERMANENTES:

- Cleide Peborim de Souza Lopes – CPF nº 704.135.331-15;
- Maria de Fátima Peborim – CPF nº 221.873.831-72;
- Ricardo Fabro dos Reis – CPF nº 176.603.938-39; e
- Silmar Evaristo Mendanha – CPF nº 391.852.901-06.

1.3 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE VEÍCULOS

1.3.1 Núcleo de Recebimento de Veículos:

- Carlos Cesar Luis Brandão – CPF nº 032.344.361-34;
- Edmar Amaral de Melo – CPF nº 827.623.091-15; e
- Jorge Ferreira da Costa – CPF nº 196.496.731-72.

2 GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA

2.1 Núcleo de Equipamentos Médico-hospitalares:

- Geórgia Martins Freitas Carrijo – Matrícula nº 0081171011;
- Gustavo Henrique Alves de Sousa – Matrícula nº 0078583371;
- Hêvida Ferreira dos Reis – CPF nº 613.309.571-72;
- José Eduardo Alves Pereira – Matrícula nº 0059520512;
- Michelle de Souza das Graças – Matrícula nº 0080591441;
- Ricardo Alcoforado Maranhão Sá – Matrícula nº 00689497-62;
- Sidalmir Maria Soares Machado – Matrícula nº 006136150-1; e
- Tarso Moreira Carvalho – Matrícula nº 72282361.

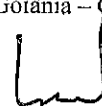
3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Núcleo de Equipamentos/Produtos de Informática:

- Alberto Elias Seba – CPF nº 157.984.881-87;
- Cristiane de Araujo Aguiar Teles – CPF nº 831.729.711-04;
- Danilo Marques Borba – CPF nº 005253441-36;
- Joaquim da Silva Pereira Neto – CPF nº 532.778.211-53;

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



sgpf/GAB

- Lara de Castro Bastos Oliveira – CPF nº 589.675.161-34;
- Luiselena Luna Esmeraldo - CPF nº 415.202.703-72;
- Tiago Guimarães – CPF nº 920.119.771-34; e
- Xisto Marcleide Maia Andrade – CPF nº 413.831.091-68.

4 CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO – CMAC – JUAREZ BARBOSA e NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO

4.1 Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, dispensados pela CMAC e Núcleo de Judicialização:

- Adagmar Bernadete Covolo – Matrícula nº 003676927-7;
- Alcides Freitas Silva Neto – Matrícula nº 002536471-0;
- Cristiane Cintra Ribas – Matrícula nº 007026331-5;
- Gilmar Veloso Borges – Matrícula nº 005241146-1;
- Jacireni de Mello Alves – Matrícula nº 005061491-6;
- Mauro Antônio Marques – Matrícula nº 0728398922 e
- Roney Pereira Pinto – Matrícula nº 007771096-1.

5 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-GO

5.1 Seção de Físico-Química de Alimentos

- Beatriz Araujo Afonso - Matrícula nº 6329365-1;
- Nadia Arantes Gonçalves - Matrícula nº 6761232-1; e
- Zélia Helena do Carmo Rezende - Matrícula nº 2626926-0.

5.2 Seção de Micobactérias

- Disley Xavier Rodrigues - Matrícula nº 6144233-2;
- Héberson Alves de Oliveira - Matrícula nº 63231890-1;
- Ivanísio Gomes de Santana - Matrícula nº 5176140-2; e
- Sueli Lemes de Ávila Alves - Matrícula nº 2915006-0.

5.3 Seção de Biologia Molecular

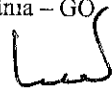
- Lília Carvalho Leonardo Araujo – Matrícula nº 521888-1;
- Luiz Augusto Pereira - Matrícula nº 6100279-2; e
- Maria José da Cunha - Matrícula nº 004639081-5.

5.4 Seção de Toxicologia

- Carolina Freire Barbosa - Matrícula nº 78879061;
- Carlla Cristina Barbosa – Matrícula nº 71381641;
- Cláudia Alves do Nascimento – Matrícula nº 71659353;
- Daniele Silveira Costa Amorim – Matrícula nº 78904191;
- Fabrício Costa Sampaio - Matrícula nº 72854265;
- Gisele Miyashiro – Matrícula nº 67316191;

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



sgpf/GAB

- Letícia de Fátima Tomé – Matrícula nº 52105931;
- Márcio Henrique Gomes Rodvalho – Matrícula nº 71880211; e
- Rejane Gomide de Paiva Bueno - Matrícula nº 63356082.

5.5 Seção de Imunoparasitologia

- Ana Lúcia Rezende Pimenta – Matrícula nº 59906373;
- Angélica Socorro do Nascimento Acioli – Matrícula nº 52446842;
- Beatriz Maranhão Bariani - Matrícula nº 0056380031;
- Cintia Alencastro Cupertino de Barros Lein - Matrícula nº 0065338331;
- Eloíza Murena Vide -Matrícula nº 80126611;
- Ivana de Castro Faleiros – Matrícula nº 56379961;
- Kérlita Kyarely Gonçalves – Matrícula nº 63348141;
- Lindomar Lopes de Sales – Matrícula nº 63382411;
- Lindovânia Dias Pereira de Amorim - Matrícula nº 53793421;
- Mariana Caetano Santos - Matrícula nº 0071190621;
- Osmerinda Maria de Oliveira -Matrícula nº 0026196440;
- Senhorinha Coimbra Soares – Matrícula nº 56158101; e
- Solimar Silva - Matrícula nº 63353571.

5.6 Seção de Microbiologia de Alimentos

- Edson Franco de Oliveira - Matrícula nº 71756041;
- Rafael Souza Guedes - Matrícula nº 70088134; e
- Solange C. Araújo Greco- Matrícula nº 52479342.

5.7 Seção de Medicamentos e Correlatos

- Amanda Naves Ferreira de Moraes – Matrícula nº 78862761;
- Eder Mágnio de Oliveira - Matrícula nº 78912371;
- Maysa Aparecida de Oliveira - Matrícula nº 67611941;
- Núbia Custódio de Paula - Matrícula nº 53651391; e
- Patrícia Caixeta de Oliveira – Matrícula nº 71737251.

5.8 Seção de Entomologia

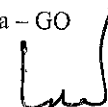
- Cristiano Gomes Nogueira - Matrícula nº 6754414-1;
- Elke de Souza Campos Xavier – Matrícula nº 7747969-4;
- Gustavo Henrique Lein - Matrícula nº 5153115-6;
- Marcelo Santalúcia - Matrícula nº 6866069-2; e
- Waldomir Alves Bezerra - Matrícula nº 495.022.

5.9 Seção de Micologia

- Angélica Lima de Bastos Chagas - Matrícula nº 6191401-1;
- Maria Tânia de Oliveira Barbosa - Matrícula nº 6132669-2; e
- Kelly Oliveira Galvão da Silva - Matrícula nº 4025947-4.

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



sgpf/GAB

5.10 Laboratório de Citogenética Humana e Genética Molecular - LAGENE

- Aparecido Divino da Cruz - Matrícula nº 524255-03;
- Cláudio Carlos da Silva - Matrícula nº 629302-01;
- Marc Alexandre Duarte Gigonzac - Matrícula nº 6113664-3; e
- Thais Cidália Vieira Gigonzac - Matrícula nº 6915116-3.

5.11 Seção de Microscopia de Alimentos

- Maria Goreth Pinheiro Chaves – Matrícula nº 3148491-0;
- Elaine Nunes – Matrícula nº 6334792-1; e
- Fabrícia Diniz Magno Dias Costa - Matrícula nº 8326245-1.

5.12 Seção de Produção de Meios de Cultura e Reagentes

- Ana Paula da Silva Chaves Veloso -Matrícula nº 75236112;
- Edna Joana Cláudio Manrique - Matrícula nº 28562042;
- Iveth Cerqueira de Castro Ribeiro - Matrícula nº 73436473;
- Rogéria Garcia de Oliveira Bessa - Matrícula nº 53652611;
- Rogério Novato de Oliveira Lobo - Matrícula nº 67544651; e
- Valéria França Moreira - Matrícula nº 75236112.

5.13 Seção de Bacteriologia

- Cassiane Casanova – Matrícula nº 7920512-1;
- Larissa Monteiro Santos Deriberalli – Matrícula nº 7173166-1;
- Robmary Matias de Almeida – Matrícula nº 005638011-1; e
- Wania Souza Ramos – Matrícula nº 0023557870.

5.14 Seção de Virologia

- Adriana Magalhães da Silva – Matrícula nº 74142772;
- Ângela Ferreira Lopes de Teive e Argolo-Matrícula nº 71501562;
- Aparecida Elizabeth de Paiva – Matrícula nº 52192641;
- Bibiana Roewer Kummer – Matrícula nº 79238641;
- Daniela Cristina Alves Bezerra - Matrícula nº 81169201;
- Daniella Ribeiro de Paula Tibúrcio – Matrícula nº 76914163;
- Dheyne Dhyana Souza Lopes – Matrícula nº 78325831;
- Eliane Ribeiro – Matrícula nº 81205951;
- Eliene Maria Ricardo – Matrícula nº 63287761;
- Karina Silva de Moraes – Matrícula nº 71749511;
- Kellen Fernandes Constantino – Matrícula nº 78914151;
- Luciana Barbosa – Matrícula nº 57823412;
- Lucileis de Fátima Fernandes – Matrícula nº 59451781;
- Marcelino Soares Cirqueira – Matrícula nº 24953170;
- Márcia Tomaz Freire - Matrícula nº 83054711;
- Marlene de Fátima Camargo – Matrícula nº 75084093;

- Maysa Madalena de Jesus Silva – Matrícula nº 56157551;
- Mirelle Inácio dos Santos – Matrícula nº 79170311;
- Nathalia Siqueira Sardinha da Costa - Matrícula nº 73332000;
- Roberto Rodrigues da Silva Júnior – Matrícula nº 71737681;
- Tatiane Cinquini Moraes – Matrícula nº 81069831;
- Vilma Aparecida Marques – Matrícula nº 51307192;
- Vinicius Lemes da Silva - Matrícula nº 71739461;
- Wagno Ferreira de Souza – Matrícula nº 78607491; e
- Yulla Fernandes dos Passos Chaves – Matrícula nº 79252211.

5.15 Seção de Material

- Amaro Leite – Matrícula nº 5210810-1;
- Fábio Lino Vieira – Matrícula nº 6334822-1;
- Ilda Maria da Silva Oliveira – Matrícula nº 1794817-3;
- Luz Maria Rodrigues Pereira – Matrícula nº 1610317-0; e
- Marcos Vinicius Milki – Matrícula nº 3133184-5.

5.16 Seção de Patrimônio

- José Wilker Silva Meireles – Matrícula nº 72769234;
- Luciana Chaves Mendonça Barbosa – Matrícula nº 3402762-0; e
- Marcos Vinicius Milki – Matrícula nº 3133184-5.

6 HEMOCENTRO DE GOIÂNIA

6.1 Equipamentos de Informática

- Francisco Rafael de Oliveira Júnior – CPF nº 832.421.471-20;
- Arione José de Paula – CPF nº 088.813.671-49; e
- Mauro Silva – CPF nº 217.990.751-68.

6.2 Materiais de Consumo e Expediente Almojarifado

- Flávio de Abreu Lima – CPF nº 561.297.421-34;
- William Pereira dos Santos – CPF nº 282.338.071-72; e
- Arione José de Paula – CPF nº 088.813.671-49.

6.3 Material e Patrimônio

- Alcides Lopes Souza – CPF nº 372.355.912-34;
- Arione José de Paula – CPF nº 088.813.671-49; e
- Mauro Silva – CPF nº 217.990.751-68.

6.4 Equipamentos Médico Hospitalares

- Carlos Alberto Filippelli – CPF nº 056.006.768-24;
- Anselmo Ribeiro de Sousa Neto – CPF nº 363.974.231-15; e
- Arione José de Paula – CPF nº 088.813.671-49.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 286/2015 – GAB/SES.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 19 de Janeiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás